

Portaria nº.329/2022

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

COPREV				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2021/2022	11.07.2022 à 20.07.2022	25.07.2022 à 03.08.2022

PRESIDÊNCIA				
12840AT	ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE	2021/2022	01.08.2021 à 20.08.2021	08.05.2023 à 27.05.2023

PROCURADORIA GERAL				
132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2019/2020	25.04.2022 à 04.05.2022	20.07.2022 à 29.07.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente